

Recebemos a contraproposta apresentada por esse respeitável sindicato patronal, a qual foi objeto de análise por esta entidade sindical representante dos trabalhadores.

Contudo, após criteriosa avaliação e considerando nosso compromisso com a defesa intransigente dos direitos da categoria profissional, somos obrigados a manifestar nossa negativa à proposta de parcelamento do reajuste salarial.

É importante ressaltar que não estamos tratando de aumento real de salários, mas sim da reposição das perdas inflacionárias do período, conforme reconhecido inclusive pela legislação vigente. Trata-se, portanto, de uma reposição mínima, necessária para evitar o agravamento da perda do poder aquisitivo dos trabalhadores, que já enfrentam sérias dificuldades para manter suas condições básicas de vida diante da alta generalizada dos preços.

Compreendemos que o setor patronal também enfrenta desafios econômicos e financeiros. Contudo, acreditamos que o reconhecimento as dificuldades deve ser recíproco e equilibrado. Os trabalhadores não podem continuar arcando sozinhos com os ônus da crise. A proposta de parcelamento, além de injusta, perpetua o achatamento salarial e contribui para a estagnação econômica, pois a redução do consumo afeta diretamente toda a cadeia produtiva.

Assim, reiteramos a necessidade de aplicação integral e imediata da reposição inflacionária, como forma de assegurar um patamar mínimo de dignidade à categoria, demonstrando respeito e valorização à força de trabalho que sustenta o setor.

Nos mantemos abertos ao diálogo e à construção coletiva de soluções, sempre com responsabilidade e respeito mútuo, mas sem abrir mão dos direitos fundamentais dos trabalhadores.